

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2611
19 de Janeiro de 2021

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	13
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	33
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	34
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	41
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	64
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	68
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	69
Código 38 - Outros Recursos.....	70
Código 39 - Concessão do Registro.....	71
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	81
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	83
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	85
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	86
Código 46 - Prorrogação.....	94
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	102
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	103
Código 47.3 - Petição Deferida.....	104
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	107
Código 47.6 - Petição Atendida.....	108
Código 49 - Perda de Prioridade.....	111
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	112
Código 55 - Exigências Diversas.....	113
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	117
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	118
Código 71 - Despacho Anulado.....	138
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	140
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	141

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 005584-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/11/2020

(71) HAMILTON PEREIRA CORREIA AÇAÍ - ME (BR/SP)

(74) THIAGO VISCONE

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2605, formula-se nova exigência preliminar. As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005585-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/11/2020

(71) HAMILTON PEREIRA CORREIA AÇAÍ - ME (BR/SP)

(74) THIAGO VISCONE

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2605, formula-se nova exigência preliminar. As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2,

fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005586-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/11/2020

(71) HAMILTON PEREIRA CORREIA AÇAÍ - ME (BR/SP)

(74) THIAGO VISCONE

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2605, formula-se nova exigência preliminar. As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005587-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/11/2020

(71) HAMILTON PEREIRA CORREIA AÇAÍ - ME (BR/SP)

(74) THIAGO VISCONE

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2605, formula-se nova exigência preliminar. As figuras

apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005836-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2609, formula-se nova exigência preliminar. A numeração das figuras apresentadas nas páginas 1/14 e 8/14 não estão de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005919-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) BRENO CHAME LINS DE MELLO (BR/RJ)

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2609, formula-se nova exigência preliminar. [1] A apresentação do relatório e deve seguir as disposições do item 4.2.9 e do Manual de Desenhos Industriais e deverão apresentar apenas texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [2] Retirar o texto da página 1/4 das figuras, deixando apenas o texto referente à numeração das páginas e das vistas. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000018-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/01/2021

(71) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000022-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/01/2021

(71) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.

Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000023-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/01/2021

(71) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000037-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/01/2021

(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Camilla Soares

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E

caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000057-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/01/2021

(71) HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (BR/RS) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

[1] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000058-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/01/2021

(71) DAIBASE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente

em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000059-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/01/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

[1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000076-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 08/01/2021

(71) MILTON HUGO ANDRADE DOS ANJOS (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA,

sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 32 2020 006015-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/11/2020

(71) CHAVI FECHADURAS DIGITAIS LTDA (BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2609, formula-se nova exigência preliminar. Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.5. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 005854-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/12/2020 (71) KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM) ; WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM) (72) KELLEN BENEVIDES GOMES; WILTON BENEVIDES VIEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200154020 UF: WB Data: 07/12/2020 Hora: 19:45)
(21) BR 30 2020 005923-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/12/2020 (71) INVENTIO AG (CH) (72) GERHARD KLEWEIN; DOMINIK PRAXMARER (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200155164 UF: WB Data: 10/12/2020 Hora: 14:19)
(21) BR 30 2020 006014-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/12/2020 (71) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS (BR/RS) (72) BÁRBARA DA SILVA PINTO; MAURO ERLEI SCHNEIDER MARTIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200157123 UF: WB Data: 15/12/2020 Hora: 12:01)
(21) BR 30 2020 006016-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/12/2020 (71) PEDRO CELSO DAL MORO (BR/RS) (72) PEDRO CELSO DAL MORO (74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200157211 UF: WB Data: 15/12/2020 Hora: 14:59)
(21) BR 30 2020 006022-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/12/2020 (71) ENFAVI ENGENHARIA EIRELLI (BR/SC) (72) RAFAEL DE OLIVEIRA (74) ANDRÉ GOSMANN Notificação de depósito (Protocolo: 870200157405 UF: WB Data: 15/12/2020)

Hora: 17:34)

(21) BR 30 2020 006039-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/12/2020
(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPIRITO SANTO (BR/ES)
(72) CLEIDSON FRISSO BRAZ; ANTONIO CARLOS GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200157756 UF: WB Data: 16/12/2020
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2020 006054-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/12/2020
(71) THERAPY - MONTAGEM DE ELETRONICOS LTDA (BR/PR)
(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200157966 UF: WB Data: 17/12/2020
Hora: 09:08)

(21) BR 30 2020 006056-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/12/2020
(71) MARIANA QUINELATO DA COSTA (BR/SP)
(72) MARIANA QUINELATO DA COSTA ODA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158025 UF: WB Data: 17/12/2020
Hora: 10:42)

(21) BR 30 2020 006069-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/12/2020
(71) ADALGISA APARECIDA VIANA (BR/SP)
(72) ADALGISA APARECIDA VIANA
(74) MARCIO LORETI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158236 UF: WB Data: 17/12/2020
Hora: 15:44)

(21) BR 30 2020 006116-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/12/2020
(71) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)
(72) MARCUS VINICIUS MAZEGA FIGUEREDO; SÉRGIO RENATO ROGAL;
MARCELO JÚNIOR COSSETIN; LUIS FELIPE HARTMANN; ADRIANO ARTUR
TIMM; ALEXANDRE DE BASTIANI; JOAO VICTOR PREDEBON
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158997 UF: WB Data: 18/12/2020
Hora: 18:05)

(21) BR 30 2020 006117-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/12/2020

(71) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)

(72) MARCUS VINICIUS MAZEGA FIGUEREDO; SÉRGIO RENATO ROGAL;
MARCELO JÚNIOR COSSETIN; LUIS FELIPE HARTMANN; ADRIANO ARTUR
TIMM; ALEXANDRE DE BASTIANI; JOAO VICTOR PREDEBON; BRUNA
WINKERT RADDATZ; ERIKA SANTIAGO; RAFAEL BENEDETTI

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200159023 UF: WB Data: 18/12/2020
Hora: 18:31)

(21) BR 30 2020 006137-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) VINÍCIUS CARDOSO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160029 UF: WB Data: 22/12/2020
Hora: 12:32)

(21) BR 30 2020 006142-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) LARISSA DE OLIVEIRA; LETÍCIA GLAU; THABATA FIGUEIREDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160260 UF: WB Data: 22/12/2020
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2021 000001-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/01/2021

(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210000030 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 19:41)

(21) BR 30 2021 000002-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/01/2021

(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI

Notificação de depósito (Protocolo: 870210000031 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 19:48)

(21) BR 30 2021 000003-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 01/01/2021

(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000032 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 19:53)

(21) BR 30 2021 000004-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/01/2021
(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000033 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 19:58)

(21) BR 30 2021 000005-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/01/2021
(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000037 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 23:10)

(21) BR 30 2021 000006-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/01/2021
(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000038 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 23:16)

(21) BR 30 2021 000007-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/01/2021
(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000039 UF: WB Data: 01/01/2021
Hora: 23:28)

(21) BR 30 2021 000008-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/01/2021
(71) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)
(72) RENATO BASGAL PESSOA
(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000058 UF: WB Data: 02/01/2021

Hora: 19:59)

(21) BR 30 2021 000009-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) EXEL EMBALAGENS EXPRESSO LTDA (BR/SP)
(72) RICARDO SHINDI SEKIYA
(74) RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000148 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 10:30)

(21) BR 30 2021 000011-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/MA)
(72) ALBERTO ALVES CANCISSO
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000204 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 11:56)

(21) BR 30 2021 000012-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) CARLOS ALEXANDRE GABRIEL (BR/PR)
(72) CARLOS ALEXANDRE GABRIEL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000230 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 12:31)

(21) BR 30 2021 000013-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) IFORMS ICF FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA (BR/MT)
(72) JOÃO FELIPE DA ROCHA
(74) PAULO GOMES PAULISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000240 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 12:44)

(21) BR 30 2021 000015-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)
(72) JOSIEL CARVALHO FELICIANO
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000353 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 15:09)

(21) BR 30 2021 000016-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) NICE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E

AUTOMAÇÃO EIRELI (BR/SP)
(72) JOSE URSULINO DE ASSIS JUNIOR
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000354 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2021 000017-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)
(72) JOSIEL CARVALHO FELICIANO
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000387 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 15:34)

(21) BR 30 2021 000019-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) DOMINGOS AFONSO JÓRIO (BR/ES)
(72) DOMINGOS AFONSO JÓRIO
(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000477 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2021 000020-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)
(72) JOSIEL CARVALHO FELICIANO
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000502 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:06)

(21) BR 30 2021 000026-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) JOSIEL CARVALHO FELICIANO (BR/SC)
(72) JOSIEL CARVALHO FELICIANO
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000554 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:52)

(21) BR 30 2021 000038-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/01/2021
(71) SATAKE CORPORATION (JP)
(72) YASUYOSHI SETO; SHOGO SUNADA
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000635 UF: WB Data: 04/01/2021

Hora: 20:16)

(21) BR 30 2021 000039-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) INDUSTRIA DE COSMETICOS HASKELL LTDA (BR/MG)
(72) ANA MÁRCIA SENA MARQUES
(74) BLANCO & VALLIM LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000780 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 12:02)

(21) BR 30 2021 000040-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) HUA MEDICINE (SHANGHAI) LTD. (CN)
(72) LI CHEN; YONGGUO LI; GAOSEN WANG; JUNTAO SU
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000791 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 12:21)

(21) BR 30 2021 000041-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) MAGNETIC AUTOCONTROL GMBH (DE)
(72) MARTIN STEIERT; TIMO RAUER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000838 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 14:10)

(21) BR 30 2021 000042-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) EVANDRO PERES DAMASCENO 37278762200 (BR/AC)
(72) EVANDRO PERES DAMASCENO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000847 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 14:19)

(21) BR 30 2021 000043-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) BLUE CAMPING COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI -
ME (BR/SC)
(72) JULIO VAHLDIECK
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000888 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 15:22)

(21) BR 30 2021 000044-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/01/2021
(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)
(72) LUIZ FELIPE DE SOUZA SISSON
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000989 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 17:04)

(21) BR 30 2021 000045-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)
(72) LUIZ FELIPE DE SOUZA SISSON
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000999 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 17:14)

(21) BR 30 2021 000046-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/01/2021
(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)
(72) LUIZ FELIPE DE SOUZA SISSON
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001010 UF: WB Data: 05/01/2021
Hora: 17:28)

(21) BR 30 2021 000047-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/01/2021
(71) FUNDIÇÃO EM ALUMINIO E METALURGICA ERECHIM LTDA EPP
(BR/RS)
(72) LUIS ERNESTO ZORZI
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001166 UF: WB Data: 06/01/2021
Hora: 11:16)

(21) BR 30 2021 000049-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/01/2021
(71) FUNDIÇÃO EM ALUMINIO E METALURGICA ERECHIM LTDA EPP
(BR/RS)
(72) LUIS ERNESTO ZORZI
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001181 UF: WB Data: 06/01/2021
Hora: 11:27)

(21) BR 30 2021 000050-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/01/2021
(71) FUNDIÇÃO EM ALUMINIO E METALURGICA ERECHIM LTDA EPP

(BR/RS)

(72) LUIS ERNESTO ZORZI

(74) LUANA KLAUS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001185 UF: WB Data: 06/01/2021

Hora: 11:31)

(21) BR 30 2021 000051-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/01/2021

(71) POLYMER SOLUTIONS INTERNATIONAL, INC. (US)

(72) JOHN A. SPADAVECCHIA; GERALD KOEFELDA; DANIEL E. KELLY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001326 UF: WB Data: 06/01/2021

Hora: 14:54)

(21) BR 30 2021 000052-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/01/2021

(71) WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO (BR/SP)

(72) WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001332 UF: WB Data: 06/01/2021

Hora: 15:01)

(21) BR 30 2021 000053-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/01/2021

(71) AROMASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) MAURIVON BORGES DA SILVA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001343 UF: WB Data: 06/01/2021

Hora: 15:13)

(21) BR 30 2021 000054-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/01/2021

(71) AKILAH EMBALAGENS LTDA. - EPP (BR/SP)

(72) MARCELO DE OLIVEIRA; DERNEVAL MENDONÇA RAMOS

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001403 UF: WB Data: 06/01/2021

Hora: 16:10)

(21) BR 30 2021 000055-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/01/2021

(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001458 UF: WB Data: 06/01/2021
Hora: 16:57)

(21) BR 30 2021 000056-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/01/2021
(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001477 UF: WB Data: 06/01/2021
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2021 000060-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) YINGYING ZHENG
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001815 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 14:25)

(21) BR 30 2021 000061-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) DIANA DALLEY (US)
(72) DIANA DALLEY; ANTHONY PHILLS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001835 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 14:49)

(21) BR 30 2021 000062-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) CLICK LAB - LABORATÓRIO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS LTDA (BR/RS)
(72) GUILHERME PICOLLI BERND
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210001891 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 15:29)

(21) BR 30 2021 000063-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) ANDRITZ AB (SE)
(72) MATS ENGNELL; MIKAEL LINDE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210001991 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2021 000064-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) TRIMETAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME (BR/SP)
(72) MARCIO BRAGA
(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002021 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2021 000065-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WEIWEI LIU; AUGUSTINA COCIFFI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002084 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 17:55)

(21) BR 30 2021 000066-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) ELENI ADRIANA ARJATI SOERJO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002090 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 18:02)

(21) BR 30 2021 000067-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) ELENI ADRIANA ARJATI SOERJO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002099 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 18:15)

(21) BR 30 2021 000068-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) AUGUSTINA COCIFFI; WEIWEI LIU
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002108 UF: WB Data: 07/01/2021
Hora: 18:25)

(21) BR 30 2021 000069-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) AUGUSTINA COCIFFI; WEIWEI LIU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002112 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 18:30)

(21) BR 30 2021 000070-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002133 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 18:52)

(21) BR 30 2021 000071-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002159 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 20:51)

(21) BR 30 2021 000072-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002160 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 20:54)

(21) BR 30 2021 000073-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) ISABELA DE FREITAS MARCELINO (BR/MG)

(72) ISABELA DE FREITAS MARCELINO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002172 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 23:14)

(21) BR 30 2021 000074-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/01/2021

(71) ISABELA DE FREITAS MARCELINO (BR/MG)

(72) ISABELA DE FREITAS MARCELINO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002174 UF: WB Data: 07/01/2021

Hora: 23:21)

(21) BR 30 2021 000075-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/01/2021 (71) ISABELA DE FREITAS MARCELINO (BR/MG) (72) ISABELA DE FREITAS MARCELINO Notificação de depósito (Protocolo: 870210002177 UF: WB Data: 07/01/2021 Hora: 23:28)
(21) BR 30 2021 000077-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002237 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 08:26)
(21) BR 30 2021 000078-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP) (72) RICARDO DURANTE LOPES (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870210002250 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 09:09)
(21) BR 30 2021 000079-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) SPECTRUM BRANDS, INC (US) (72) GREGORY VAN EYK; TIFFANY DAWN POTTER; STEPHANIE HULLVERSON; VICTORIA KENDRICK (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002269 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 09:38)
(21) BR 30 2021 000080-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002273 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 09:42)
(21) BR 30 2021 000081-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KIYOSHI YANAGITA; YAN HUANG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002293 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 10:08)

(21) BR 30 2021 000082-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002352 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 10:57)

(21) BR 30 2021 000083-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002370 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 11:05)

(21) BR 30 2021 000084-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) LI XIAOYAN (BR/SP)
(72) LI XIAOYAN
(74) EDUARDO DURANTE RUA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002392 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 11:42)

(21) BR 30 2021 000085-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) KLAUS SIEBJE (BR/PR)
(72) KLAUS SIEBJE
(74) RITTER ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002405 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 11:53)

(21) BR 30 2021 000086-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JOSE JULIAN RIVERA FRANCO; JOHAN DYBVAD LARSEN; MARTIN PASFALL; JAN BAAGØE; LASSE ØBRO JØRGENSEN; MARTIN STARBÆK; PELLE NORMANN BRIX; JESPER ELLING; KATE GOODWIN
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210002445 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 13:22)

(21) BR 30 2021 000087-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) LEGO A/S (DK)
(72) JOSE JULIAN RIVERA FRANCO; JOHAN DYBVAD LARSEN; MARTIN PASFALL; JAN BAAGØE; LASSE ØBRO JØRGENSEN; MARTIN STARBÆK; PELLE NORMANN BRIX; JESPER ELLING; KATE GOODWIN
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002447 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 13:27)

(21) BR 30 2021 000088-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) PSO-RITE.COM, LLC (US)
(72) MACKENZIE MOLLOHAN
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002448 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 13:27)

(21) BR 30 2021 000089-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) NEUSA VICTORINO NUNES (BR/PR)
(72) NEUSA VICTORINO NUNES
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002463 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 13:54)

(21) BR 30 2021 000090-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002473 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 14:15)

(21) BR 30 2021 000091-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO

BAZZO JUNIOR
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002518 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 14:57)

(21) BR 30 2021 000092-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A (BR/PR)
(72) ROGÉRIO ALBERTO DOS REIS
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002581 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 15:49)

(21) BR 30 2021 000093-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A (BR/PR)
(72) ROGÉRIO ALBERTO DOS REIS
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002607 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2021 000094-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) ZHENPU REN; SHIYANG WANG; ZHICHAO HUANG; JIAXIN LU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002671 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2021 000095-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) M A MARTINS DA SILVA (BR/RS)
(72) MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002755 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 17:24)

(21) BR 30 2021 000096-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/01/2021
(71) SPECTRUM BRANDS, INC (US)
(72) TIFFANY DAWN POTTER; GREGORY VAN EYK; ALLYSE MCCANN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210002785 UF: WB Data: 08/01/2021
Hora: 17:45)

(21) BR 30 2021 000097-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) NUH'UN ANKARA MAKARNASI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR) (72) NIHAT UYSALLI (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA Notificação de depósito (Protocolo: 870210002789 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 17:52)
(21) BR 30 2021 000098-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) SPECTRUM BRANDS, INC (US) (72) TIFFANY DAWN POTTER; GREGORY VAN EYK; STEPHANIE HULLVERSON; VICTORIA KENDRICK (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002791 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 17:54)
(21) BR 30 2021 000099-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) SPECTRUM BRANDS, INC (US) (72) TIFFANY DAWN POTTER; GREGORY VAN EYK; ALLYSE MCCANN; STEPHANIE HULLVERSON (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002796 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2021 000100-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) SPECTRUM BRANDS, INC (US) (72) TIFFANY DAWN POTTER; GREGORY VAN EYK; STEPHANIE HULLVERSON; VICTORIA KENDRICK (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002810 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 18:14)
(21) BR 30 2021 000101-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/01/2021 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) SEONGWON CHOI; BRENDAN JOHN HUTCHIESON (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870210002841 UF: WB Data: 08/01/2021 Hora: 19:32)

(21) BR 32 2021 000021-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000512 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:17)

(21) BR 32 2021 000024-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000542 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:40)

(21) BR 32 2021 000025-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000547 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:43)

(21) BR 32 2021 000027-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000561 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:55)

(21) BR 32 2021 000028-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000564 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 17:58)

(21) BR 32 2021 000029-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000567 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:01)

(21) BR 32 2021 000030-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000570 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:05)

(21) BR 32 2021 000031-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000574 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:07)

(21) BR 32 2021 000032-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000594 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:30)

(21) BR 32 2021 000033-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000604 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:43)

(21) BR 32 2021 000034-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) WENWEN YANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210000609 UF: WB Data: 04/01/2021
Hora: 18:49)

(21) BR 32 2021 000035-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/10/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210000612 UF: WB Data: 04/01/2021

Hora: 18:54)

(21) BR 32 2021 000036-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/10/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210000614 UF: WB Data: 04/01/2021

Hora: 18:57)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 006196-9

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) OSCAR MENDOZA JAIME

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200161060 UF: WB

Data: 23/12/2020 Hora: 17:07)

(21) BR 30 2021 000014-8

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 04/01/2021

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210000268 UF: WB

Data: 04/01/2021 Hora: 13:44)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 004035-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 31/08/2020 (71) MARCELO SOARES ALVES (BR/MG) (74) ANA CAROLINA DOS SANTOS Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
(21) BR 30 2020 004353-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 15/09/2020 (71) PAULO CESAR DE OLIVEIRA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar (protocolo 870200129243) ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
(21) BR 30 2020 004593-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 30/09/2020 (71) RODRIGO AUGUSTO VEIT PIRES (BR/SC) (74) JOÃO RAFAEL DAL MOLIM Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2020 005827-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/12/2020 (71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP) (74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005830-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/12/2020 (71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP) (74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005832-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005833-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005847-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/12/2020

(71) NC ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/GO) ; LUCIANO FERREIRA DA SILVA (BR/GO)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005855-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 07/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005889-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005890-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) VICTOR ESCORZA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005891-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) VICTOR ESCORZA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005892-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) VICTOR ESCORZA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005893-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) VICTOR ESCORZA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005894-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) VICTOR ESCORZA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005909-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/12/2020 (71) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 005912-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 10/12/2020

(71) EMS.S.A. (BR/SP)
(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005913-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005914-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005915-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005916-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005917-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 10/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005948-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 11/12/2020
(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005964-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 11/12/2020

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005965-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 11/12/2020

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 005966-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 14/12/2020

(71) CHARLES VIRGILIO SILVA (BR/SP)

(74) LUIZ CLAUDIO GUIMARAES E SILVA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 006027-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/12/2020

(71) GMD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (BR/SP)

(74) LÍVIA NESPOLI DAMASCENO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 006031-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/12/2020

(71) IN NOVA METALMECANICA DO BRASIL EIRELI (BR/ES)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 006062-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

	(22) 17/12/2020 (71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP) (74) Seta Marcas e Patentes Ltda. Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2020 006067-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 17/12/2020 (71) DANIEL KAMEKICHI OHNUMA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 006135-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 21/12/2020 (71) ANTONIO ROGERIO DE SOUZA (BR/SP) (74) A R S P E L BENS Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 006153-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 22/12/2020 (71) FATIMA NASSER NOUREDDINI 33633914803 - ME (BR/SP) (74) NATÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 006169-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/12/2020 (71) FELIPE NINNI (BR/SP) ; PEDRO NINI FRIAS (BR/SP) ; JOSE ROBERTO NINNI (BR/SP) (74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 006192-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/12/2020 (71) REGERT & CARDOSO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (BR/RS) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no

Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2014 004174-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2014

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019 (considerando-se as figuras apresentadas na petição 870180013537, de 09/04/2018, e o relatório e a reivindicação apresentados no depósito e na petição 870160014944, de 20/04/2016): [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante deve ser suprimido, incluindo numeração de linha, parágrafo e reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas.

(21) BR 30 2015 004320-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/09/2015

(71) ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base: as figuras contidas na petição 870180055076, de 26/06/2018; o relatório apresentado na petição 870180008499, de 31/01/2018; e a reivindicação apresentada no depósito:[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Na petição 870190038248 o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: na figura 1.1 faltou representar um compartimento de carga na haste horizontal superior frontal; este compartimento também é visível nas demais figuras; existem elementos que parecem representar rebites, que não correspondem exatamente ao que foi mostrado na petição inicial. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito. [2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo, por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista inferior, etc. Todo o restante deve ser suprimido, incluindo numeração de linha, parágrafo e reivindicação. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos será admitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(22) 04/03/2016

(71) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras da petição 870180048752, de 07/06/2018: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as vistas frontal e posterior (figuras 1.6 e 1.7) mostram como se o objeto tivesse exatamente os mesmos relevos em ambas, como pode ser percebido na comparação gráfica feita no parecer de reversão de recurso, onde foram colocadas alinhadas. Ocorre que a parte da frente do objeto é mais estreita que a posterior e estas variações devem estar representadas nas figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Corrija também a legenda das figuras: escreva FIG. ou FIGURA antes do número. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Adeque também a numeração das novas folhas. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2016 002831-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2016

(71) ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)

(74) MARCIA REGINA FRASSON

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base: as figuras da petição 870180036950, de 04/05/2018; relatório descritivo e reivindicação do depósito: [1] Reapresente as figuras na mesma escala a fim de que se possa verificar se as proporções do objeto estão correspondentes de uma vista para outra. [2] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - vista inferior; figura 1.2 - vista lateral esquerda, etc.). Não são admitidos

textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Reapresente as figuras sem as indicações de setas e números, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas ainda estão imprecisas, falhadas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2016 003788-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2016

(71) MACOPA LTDA (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870180046368, de 30/05/2018 (figuras, relatório descritivo e reivindicação): [1] Acrescente a vista inferior em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das novas folhas de figuras. [2] Reapresente as figuras sem as indicações de setas e números, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado. [3] Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os

documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2016 005938-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2016

(71) SCHAEERER AG (CH)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870180070477, de 13/08/2018: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas.

(21) BR 30 2017 000370-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/01/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no

Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870180043346, de 23/05/2018: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas. Não escreva FIGURAS na primeira folha: os únicos textos permitidos são as legendas das figuras.

(21) BR 30 2017 002273-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2017

(71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870180058093, de 04/07/2018: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo

INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo, uma em cada linha (por exemplo: figura 1.1 - vista superior; figura 1.2 - vista inferior, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas. [3] Reapresente as figuras sem as indicações de linhas e letras, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2017 002996-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2017

(71) FRAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. EPP (BR/SP)

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base: as figuras da petição 870180131211, de 17/09/2018; o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo

coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo, uma em cada linha (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas.

(21) BR 30 2017 004460-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2017

(71) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
(BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o conteúdo da petição 870180073884, de 22/08/2018 (relatório descritivo, reivindicação e figuras): [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que

ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas. [3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2017 004705-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2017

(71) JOSE IGNACIO BLANCO SCHIERLING (UY) ; NOELIA FERNANDA NAIDA MOROSOLES (UY)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base: as figuras da petição 870180124223, de 31/08/2018; o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo, uma em cada linha (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, adequando a numeração das folhas.

(21) BR 30 2019 000750-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas imprecisas, e foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior, sem fazer nenhuma correção solicitada, por isso repetimos a exigência. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a peça horizontal que arremata o braço e o assento ora ultrapassam o braço e o assento, ora não; no depósito estavam alinhados, não ultrapassavam; as peças verticais da estrutura, onde estão fixados os cabos / cordões devem estar alinhados com os elementos horizontais curvos. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o objeto do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresentar as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 005129-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O requerente fez algumas das correções solicitadas nas figuras 1.3, 1.5, 2.3, 2.5, 3.3 e 3.5, porém, sem que tenha sido solicitado, alterou outros elementos nas figuras 1.2, 2.2 e 2.3, que estavam corretos anteriormente, de maneira que agora estas últimas figuras não correspondem às demais vistas dos objetos correspondentes: rerepresente as figuras 1.2, 2.2 e 3.2 corrigidas, representando corretamente as áreas quadriculadas no solado. Não altere as demais figuras.

(21) BR 30 2019 005130-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão

correspondentes entre si: nas figura 2.2 e 4.2 foi acrescentado elemento retangular com os símbolos + e - na tira superior, que não se observa nas demais vistas dos objetos correspondentes. Além disso, o requerente voltou a alterar, nas figuras 1.6, 1.7, 2.6, 2.7, 3.6, 3.7, 4.6, 4.7, 5.6, 5.7, 6.6 e 6.7 a altura dos saltos, que foi aumentada, de modo que as tiras não acabam mais no mesmo nível deles. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem os mesmos objetos contidos no depósito. Pela terceira vez pedimos que, ao anexar os arquivos, tenha atenção para a ordem das folhas de figuras: na atual apresentação estão fora de ordem novamente.

(21) BR 30 2019 005197-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) JOYCE DE ARAUJO CORREA NASCIMENTO RODRIGUES 11804428736 (BR/RJ)

(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

Ao contrário do que se alega no cumprimento, não foram apresentadas as figuras corrigidas: foram apresentadas exatamente as mesmas figuras da petição anterior. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: foram alteradas as proporções do objeto, que está mais cumprido que o do depósito. Além disso, as figuras permanecem inconsistentes entre si. Apresente as seguintes figuras, adequando a numeração das folhas e das figuras: figura 1.1 da petição de depósito, corrigindo a área curva da borda do coração; figura 1.3 da petição de depósito, corrigindo a área curva da borda do coração e representando o contorno do detalhe posterior (área que tem os furos elípticos), que é mais largo que a parte da frente do objeto; figura 1.4 da petição de depósito; figuras 1.5, 1.6 e 1.7 da petição de depósito, retirando a linha dupla da área onde há os furos elípticos; figura 1.8 da petição de depósito, retirando a linha dupla da área onde há os furos elípticos e representando o fundo, que é menor que a parte superior do objeto. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando

traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 006258-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) APPJACK INTERNATIONAL (PTY) LTD (ZA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência anterior, sendo a figura 3.1 uma figura meramente ilustrativa do objeto das figuras 2.1 a 2.8, deveria ter sido numerada sequencialmente a estas figuras, ou seja, deveria ser a figura 2.9, nos termos dos itens O padrão correto de numeração de figuras 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual. Reapresente esta figura renumerada corretamente. [2] Por ter sido apresentada figura meramente ilustrativa, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória neste pedido. Reapresente estes documentos corrigidos: corrija a numeração da figura meramente ilustrativa na relação das figuras e na declaração correspondente.

(21) BR 30 2020 000035-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) HENRI CHAR (FR)

(74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS

Conforme exigência anterior, é necessário harmonizar as vistas do objeto. Portanto, as linhas que representam o volume dos seios das fig. 1.1 e 2.1 devem estar representadas nas vistas frontais. Nestas as linhas foram suprimidas e precisam ser corrigidas.

(21) BR 30 2020 000402-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/01/2020

(71) BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., (BR/MG)

(74) EULER COSTA BENFICA

Segundo item 5.5 do manual de desenho industrial, a vista em perspectiva é obrigatória no conjunto de figuras. Portanto, incluir ao menos uma perspectiva no jogo de figuras fazendo os ajustes necessários na numeração e relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 000629-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2020

(71) MURILO GONÇALVES VIGARIO - ME (BR/SP)

(74) GRUPO RIDANN MARCAS & PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas

por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: a parte inclinada na parte superior do objeto no depósito era uma espécie de caixa / tampa oca, com abas laterais e uma chapa de fundo; no cumprimento da exigência foi representado como um paralelepípedo monolítico. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e representem o mesmo objeto do depósito.

(21) BR 30 2020 001112-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao cumprir a exigência inicial, publicada na RPI 2588, o requerente atendeu a solicitação e alterou o título do pedido para: Configuração aplicada em cabideiro. Na exigência publicada na RPI 2600 fora solicitada apenas a correção da frase padrão da reivindicação, mas o requerente alterou também o título, sem que houvesse sido solicitado, informando o título original do depósito, que estava em desacordo com as normas. Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação informando o título correto: Configuração aplicada em cabideiro. Este título também deve ser informado no preenchimento da petição. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105 com o comprovante do respectivo pagamento) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001568-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2020

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens

3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido conforme modelo na seção Modelos no Manual: a folha deve ser numerada como 1/1, como estava antes. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105 com o comprovante do respectivo pagamento) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 002496-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)

[1] As figuras ainda não estão correspondentes entre si. Nas figuras 1.1 a 1.5 não está representada a ondulação da película e a aba após os furos está com proporções variadas de uma figura para outra. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 002750-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2020

(71) LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA (BR/SP)

(74) GUSTAVO OLIVEIRA MORAIS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior, apenas alterando a ordem e suprimindo a figura que estava repetida. As vistas estão muito distorcidas, não permitem ver com precisão as proporções do objeto. Como não foram feitas as alterações solicitadas, repetimos a exigência: em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Tente diminuir mais as distorções das figuras. Se preferir, represente por desenhos, ao invés de fotografias, sem alterar a forma do objeto. Observe que, conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento.

(21) BR 30 2020 002758-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras estão muito distorcidas, não permitindo visualizar com precisão as proporções do objeto. Entre a vista superior e a inferior, por exemplo, o contorno do objeto apresenta uma variação considerável. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Evite distorções nas fotografias. Não gire as figuras: as figuras 1.1 e 1.3, por exemplo, deveriam estar invertidas, com a parte inferior voltada para baixo. Além disso, as figuras 1.4 e 1.8 (perspectivas) são fotografias e as demais são ilustrações coloridas, e há variação da textura da superfície.

(21) BR 30 2020 002761-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foram feitos alguns ajustes, ainda de maneira insatisfatória, mas o requerente insiste em apresentar figuras mostrando objetos que não estavam contidos no depósito: a atual figura 1.4 corresponde à figura 1.4 da petição anterior; a atual figura 1.8 corresponde à figura 1.3 da petição anterior; as figuras 1.5, 1.6 e 1.7 mostram o objeto em outra configuração. Como já mencionado nas duas exigências anteriores, isto não é permitido: retire do pedido as figuras 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto da perspectiva da petição de depósito. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas, adequadas às novas figuras. Evite distorções nas proporções do objeto: na figura 1.2, por exemplo, a região da base parece ser bem maior que a parte superior do objeto, diferentemente do mostrado nas figuras 1.1 e 1.2.

(21) BR 30 2020 002762-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não foram apresentadas as vistas solicitadas. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto com a tampa fechada.

Na atual apresentação só há perspectivas e um detalhe ampliado. Caso queira mostrar também o objeto com a tampa aberta, apresente o mesmo conjunto de figuras citado acima, ou seja, vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto com a tampa aberta, sendo que a tampa deve estar representada sempre na mesma posição, numeradas sequencialmente (1.8 a 1.14, por exemplo), pois mostram o mesmo objeto. Evite distorções nas proporções do objeto. Renumere adequadamente as figuras e as folhas das figuras.

(21) BR 30 2020 002775-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE)

(74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Inicialmente esclarecemos que os pedidos são examinados de forma individual, pois cada um tem suas peculiaridades e especificidades. Não comparamos as exigências de uns com os outros. Apenas a título informativo, com relação à referência feita a outro pedido, não foi feita exigência para apresentação de vistas ortogonais porque as mesmas já haviam sido apresentadas, não sendo necessário solicitar nenhuma correção. Foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior, que já havíamos informado na exigência anterior que não atendiam às normas. Portanto, repetimos a exigência anterior: [1] Na atual apresentação temos as seguintes vistas: figura 1.1 - vista frontal com a alça abaixada; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - perspectiva; figura 1.4 - vista posterior; figura 1.5 - vista inferior; figura 1.6 - vista superior; figura 1.7 - vista frontal com a alça levantada. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Sugerimos manter as figuras 1.1, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 e providenciar as demais. Observe que na figura 1.5 a alça está incompleta e deve ser corrigida. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento.

(21) BR 30 2020 002778-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI,

como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido conforme modelo na seção Modelos no Manual: a folha deve ser numerada como 1/1, como estava antes. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105 com o comprovante do respectivo pagamento) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 002938-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência anterior, para figuras meramente ilustrativas a legenda que acompanha a numeração é obrigatória, conforme disposto no item 5.9. Reapresente a figura 1.8 corrigindo sua legenda: figura 1.8 - figura meramente ilustrativa. O objeto deve ser apresentado sem a superfície granulada, a fim de ficar compatível com as demais vistas do objeto. [2] A numeração da folha da figura 1.8 deve ser corrigida: altere para 8/8, em atenção aos itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual.

(21) BR 30 2020 002962-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2020

(71) BLUEAIR AB (SE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Discordamos dos argumentos apresentados no cumprimento da exigência: é nítido nas figuras 1.3, 1.4 e 1.5 que a área curva acaba antes do limite da face posterior, reta, portanto deveria haver a representação da linha de mudança destes planos. Portanto, reiteramos a exigência anterior no sentido de que a vista inferior deve ser corrigida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento.

(21) BR 32 2012 003859-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2010

(62) DI 7000681-4 04/03/2010

(71) Khs Gmbh (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras contidas na petição 870180025889, de 29/03/2018, bem como o relatório e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Somente é permitido omitir vistas simétricas ou espelhadas, o que não é o caso. Adeque a numeração das novas folhas de figuras. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; evite reflexos, sombras e áreas muito esbranquiçadas que possam se confundir com o fundo da folha. [3] Ao serem apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, fielmente conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 32 2012 003861-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2010

(62) DI 7000681-4 04/03/2010

(71) Khs Gmbh (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no

Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras contidas na petição 870180025878, de 29/03/2018, bem como o relatório e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Somente é permitido omitir vistas simétricas ou espelhadas, o que não é o caso. [2] Observe que a figura 1.1 (perspectiva) não corresponde às demais vistas do objeto: a haste vertical na parte superior não inclui um elemento cilíndrico na extremidade, como se vê nas demais figuras. Reapresente a figura 1.1 corrigida. Adeque também a numeração das novas folhas de figuras. [3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; evite reflexos, sombras e áreas muito esbranquiçadas que possam se confundir com o fundo da folha. [4] Ao serem apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, fielmente conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 32 2012 003863-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2010

(62) DI 7000681-4 04/03/2010

(71) KHS GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte

exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras contidas na petição 870180025871, de 29/03/2018, bem como o relatório e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Somente é permitido omitir vistas simétricas ou espelhadas, o que não é o caso. [2] Observe que a figura 1.1 (perspectiva) não corresponde às demais vistas do objeto: a haste horizontal representada ao lado esquerdo da figura está incompleta, pois falta representar um elemento na extremidade, verificado nas demais figuras. Reapresente a figura 1.1 corrigida. Adeque também a numeração das novas folhas de figuras. [3] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; evite reflexos, sombras e áreas muito esbranquiçadas que possam se confundir com o fundo da folha. [4] Ao serem apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, fielmente conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam nos modelos. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 32 2015 000648-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2013

(62) BR 30 2013 005252-4 11/10/2013

(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte

exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019 (considerando-se o conteúdo da petição 870180048945, de 08/06/2018): [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante deve ser suprimido, incluindo numeração de linha, parágrafo e reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 32 2015 000649-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2013

(62) BR 30 2013 005252-4 11/10/2013

(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019 (considerando-se o conteúdo da petição 870180048992, de 08/06/2018): [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme

representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante deve ser suprimido, incluindo numeração de linha, parágrafo e reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.

(21) BR 32 2017 004351-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2016

(62) BR 30 2016 002834-6 01/07/2016

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base: as figuras da petição 870180065781, de 30/07/2018; o relatório descritivo e a reivindicação apresentados no depósito: [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados.); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo, uma em cada linha (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); não repita o título nas legendas. Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por

infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido, sem as indicações de setas e números, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado, e adequando a numeração das folhas. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: as linhas estão imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2018 053888-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) AURIVANDO DE FREITAS SILVA (BR/SP)
(74) MIKHAIL FREIRE FIGUEIREDO

(21) BR 30 2019 000924-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES (BR/RJ)
(74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS

(21) BR 30 2019 001066-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

(21) BR 30 2019 002870-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) L.C DE OLIVEIRA PORTAL - ME (BR/SP)
(74) MARIO FERRARESI NETO

(21) BR 30 2019 004913-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) GRANDE RIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA ME (BR/SP)
(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

(21) BR 30 2019 005488-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 005753-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)
(74) ASTON PEREIRA NADRUZ

(21) BR 30 2020 000507-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2020 001813-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

(21) BR 30 2020 001908-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)

(21) BR 30 2020 001942-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JIANGSU XCMG CONSTRUCTION MACHINERY RESEARCH INSTITUTE LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2020 002186-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALIPAY (HANGZHOU) INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 002763-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
(21) BR 30 2020 002764-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP) (74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS
(21) BR 30 2020 003021-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTHUR DE OLIVEIRA AMARAL (BR/GO)
(21) BR 30 2020 003022-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTHUR DE OLIVEIRA AMARAL (BR/GO)
(21) BR 30 2020 003233-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003263-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003269-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOTALMAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIPERBARICOS LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003346-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENÊ GUALBERTO RESENDE (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2020 003362-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO AUGUSTO DOS ANJOS FERNANDES (BR/SP) (74) JOSÉ OLÍVIO DE FREITAS PEREIRA
(21) BR 30 2020 003414-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZENIA MOURAO GONTIJO (BR/MG)

(21) BR 30 2020 003417-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZENIA MOURAO GONTIJO (BR/MG)
(21) BR 30 2020 003997-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MORUMBI INDUSTRIAL LTDA. (BR/RJ)
(21) BR 30 2020 004560-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE) (74) Ana Vlândia César Barreira
(21) BR 30 2020 004584-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE ALVES DA COSTA (BR/RJ) (74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS
(21) BR 30 2020 004655-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2020 004724-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLARA ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS (BR/SC)
(21) BR 30 2020 004827-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO SILVEIRA COELHO DE SOUZA (BR/RS) (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2020 004896-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRIBOSHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/SP) (74) ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA
(21) BR 30 2020 004900-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIO RODRIGUES ANTONIO - ACRILICOS ME (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
(21) BR 30 2020 004904-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (BR/MG) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
(21) BR 30 2020 004917-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 30 2020 004918-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

(21) BR 30 2020 004919-5

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

(21) BR 30 2020 004943-8

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(21) BR 30 2020 004946-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 30 2020 004947-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 30 2020 004948-9

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) BR 30 2020 004951-9

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)

(74) CASSIO N. G. MOSSE

(21) BR 32 2020 004861-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) BAYER OY (FI)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2020 004839-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2020

(44) 19/01/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(71) LUIZ APARECIDO NETO (BR/PR)

(72) LUIZ APARECIDO NETO

(74) LUCIANO SALVIATO

O pedido foi arquivado com base no art.216 §2 por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias, contados da prática do primeiro ato da parte do processo.

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2020 005501-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/11/2020

(44) 19/01/2021

(52) 02-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BIBEIRO

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

A forma plástica do objeto reivindicado possui características que não preponderam sobre o que se observa como técnico ou funcional para um bibeiro ou babador. Desse modo, em observância ao disposto no item 5.3.2. do Manual de Desenhos Industriais, conclui-se pelo indeferimento do pedido em exame com base no inciso II do art. 100 da LPI.

(21) BR 30 2020 005670-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 27/11/2020

(44) 19/01/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(71) THERAPY - MONTAGEM DE ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

A forma plástica do objeto reivindicado possui características que não preponderam sobre o que se observa como técnico ou funcional para uma pulseira. Desse modo, em observância ao disposto no item 5.3.2. do Manual de Desenhos Industriais, conclui-se pelo indeferimento do pedido em exame com base no inciso II do art. 124 da LPI.

Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2015 000604-8

Código 38 - Outros Recursos

(22) 10/02/2015

(71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Recurso contra extinção: Pet. (WB) 870210001711, de 07/01/2021.

(21) BR 30 2020 003250-0

Código 38 - Outros Recursos

(22) 27/07/2020

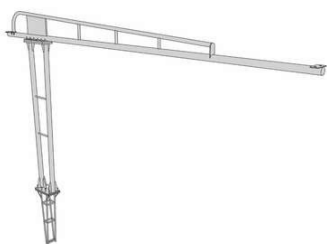
(71) COMPTOIR FRANÇAIS COMMERCIAL (FR)

(74) CAROLINA NAKATA

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200162420, de 29/12/2020.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2013 002440-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/05/2013

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 25-02

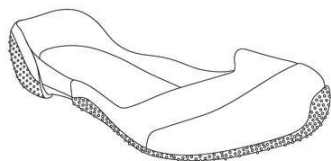
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLUNA PARA ABRIGO

(73) ABRA ABRIGOS BRASIL INDÚSTRIA DE TOLDOS LTDA-ME (BR/PR)

(72) IVAN LUIZ PAULI

(74) MARCELO ALVES PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000166-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/01/2019

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLA

(73) CALÇADOS BIBI LTDA (BR/RS)

(72) MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001983-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2019

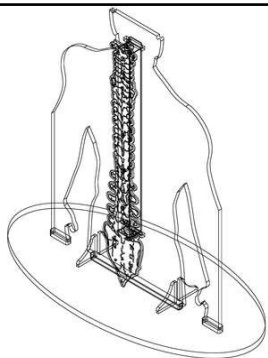
(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 19-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SIMULADOR DE BARICIDADE DE ANESTÉSICOS LOCAIS

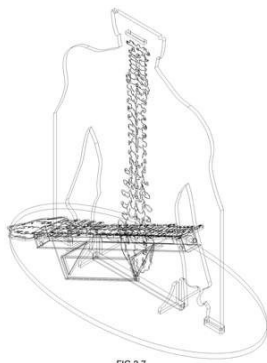
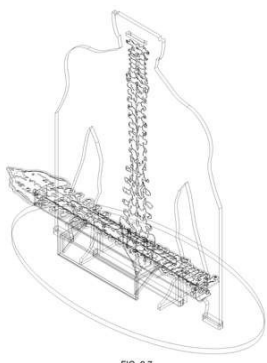
(73) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)



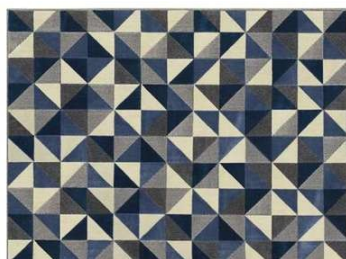
(72) OGARI DE CASTRO PACHECO; MARCELO STURARO; MAURÍCIO FERNANDO BELLO; JOYCE MIDORI YAMASITA DA PAZ

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 004534-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2019

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TAPETE

(73) TAPETES SÃO CARLOS LTDA. (BR/SP)

(72) CLEMENS SABASTIAN FRANZ ERNEST BOECKER

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004830-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA FILTRAGEM DO AR

(73) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) FABIO FARIA DE SOUZA; GETULIO VARGAS JANDRE; PAULO SERGIO ADSUARA ANTUNES

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005987-8



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/12/2019
(15) 19/01/2021
(30) 05/12/2019 EC SENADI-2019-86754
(45) 19/01/2021
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA CURATIVOS
(73) BSN MEDICAL GMBH (DE)
(72) ELMAR SPERLING
(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006027-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 09/12/2019
(15) 19/01/2021
(30) 10/06/2019 US 29/694.383
(45) 19/01/2021
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAGAGEIRO PARA AERONAVE
(73) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) NAOKI KAZAOKA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

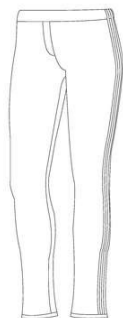
(11) BR 30 2020 000033-1



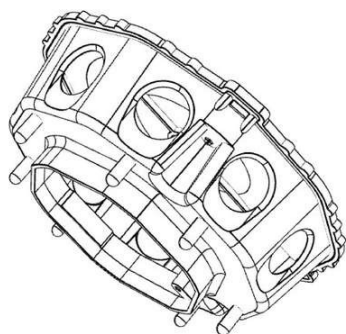
Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/01/2020
(15) 19/01/2021
(45) 19/01/2021
(52) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA
(73) HENRI CHAR (FR)
(72) HENRI CHAR
(74) SÉRGIO RIBEIRO LEMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000042-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

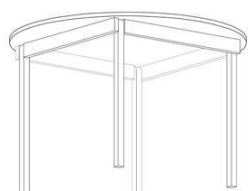
(73) NANOPLASTIC TECNOLOGIA EM POLIMEROS LTDA (BR/SP)

(72) AIRTON MATRICARDI; EMERSON POVARESKIM DOS SANTOS

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000070-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) DIVA TEIXEIRA DE MELO (BR/MG)

(72) DIVA TEIXEIRA DE MELO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000092-7

Código 39 - Concessão do Registro

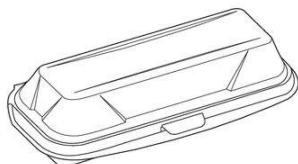
(22) 13/01/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM



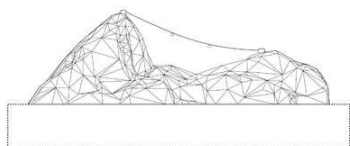
(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000493-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 32-00

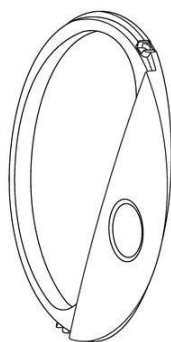
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LUMINÁRIA

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) FELIPE MAUES CRIVELLA; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001005-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 19/01/2021

(30) 05/03/2020 US 35/001,803

(45) 19/01/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA.

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) BRYAN ELIOT ROLFS; JEREMY T. GAUGER; MAGGIE VANDERHEIDEN BERGER; AMANDA ANN THELEN; HEIDI ELLEN GEHRKE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001458-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 06-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POLTRONA

(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001561-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2020

(15) 19/01/2021

(30) 15/10/2019 CN 201930560612.X

(45) 19/01/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

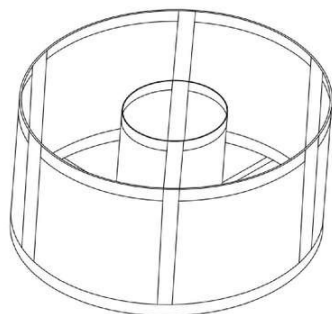
(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) YUBO LIAN; WOLFGANG JOSEF EGGER; WENQUAN TANG; CHANGSHU SHAGNGGUAN; WENXI ZHU; QIUHONG LI

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001906-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO FILTRANTE

(73) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (BR/MA) ;
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA (BR/MA)

(72) PÉRICLES MENDES NUNES; ADRIANA LEANDRO CAMARA; ANTÔNIO MARCUS DE ANDRADE PAES; MARIA CÉLIA PIRES COSTA; ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA

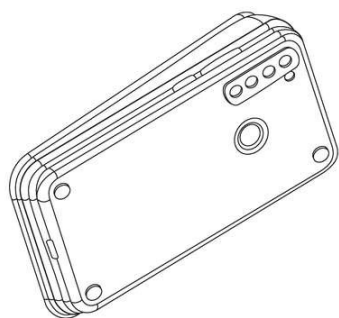
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002721-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/06/2020

(15) 19/01/2021



(45) 19/01/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA CELULAR

(73) ALEXANDRO MARQUES DE ALMEIDA (BR/BA)

(72) ALEXANDRO MARQUES DE ALMEIDA

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002777-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 21/01/2020 CN 202030041999.0

(45) 19/01/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

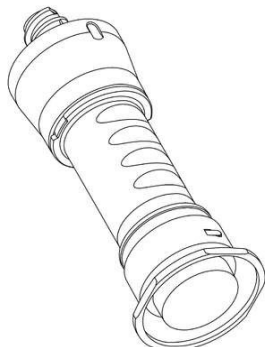
(72) YUBO LIAN; WOLFGANG JOSEF EGGER; WENQUAN TANG; JIHAN FAN; WEI SU

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002868-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 22/01/2020 US 29/721,620

(45) 19/01/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR DE SERINGA

(73) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) RAFAEL GONZALEZ MACIAS; JUDE CANCELLIERI

(74) UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002876-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 10/01/2020 EM 007497532

(45) 19/01/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTE

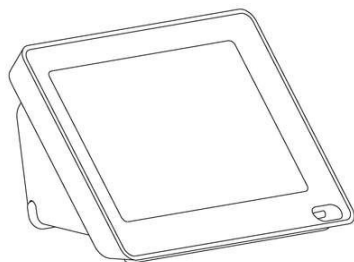
(73) UNILEVER NV (NL)

(72) CHRISTOPHER MICHAEL KILBANE; TIMOTHY ROBIN QUIGG; EDWARD MILES SIMS; BENJAMIN HARRY CULLIS WATSON

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002885-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 10/01/2020 US 29/720,274

(45) 19/01/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DE COMANDO

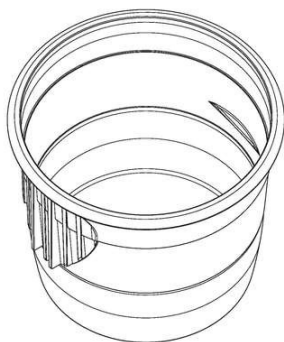
(73) CEPHEID (US)

(72) RONALD CHANG; STEPHEN M. MONTGOMERY; GREGORY E. MOTE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002891-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 13/01/2020 US 29/720367

(45) 19/01/2021

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO DOSADOR

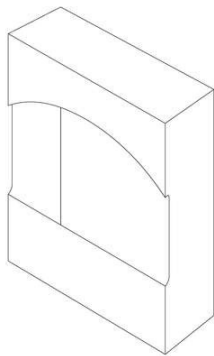
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) TIMOTHY DAVID REICHLING; ELLIOTT VAN SKAIK; GERMARA VILLALONGO ANDINO; JOHN REGO; LEONARD DICKESS; SCOTT PHILHOWER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002936-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/07/2020

(15) 19/01/2021

(30) 13/01/2020 US 29/720359

(45) 19/01/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

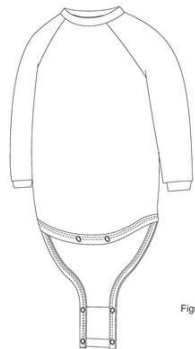
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) RABI EL HASSAN; GREGORY CHRISTOPHER PEISCHL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002969-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 02-02

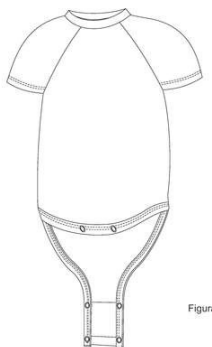
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPA

(73) ARTUR BARRETO VIANNA MELLO (BR/RS)

(72) ARTUR BARRETO VIANNA MELLO

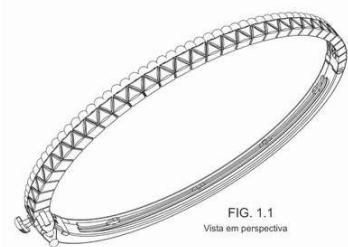
(74) REGISTRO AGORA MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2019 004224-2

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 15/04/2019

(15) 19/01/2021

(45) 19/01/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(62) BR 30 2019 001528-5 15/04/2019

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2019 005294-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 26/05/2020 (73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231928131879 protocolo 870210001899 de 07/01/2021. Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.
(11) BR 30 2019 005295-4	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 26/05/2020 (73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231928130481 protocolo 870210001889 de 07/01/2021. Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.
(11) BR 30 2019 005296-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 26/05/2020 (73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231928131801 protocolo 870210001893 de 07/01/2021. Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.
(11) BR 30 2020 001226-7	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 07/04/2020 (73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à GRU 29409231928132026 protocolo 870210001904 de 07/01/2021. Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.
(11) BR 30 2020 002982-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 04/08/2020

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231928132166 protocolo 870210001908 de 07/01/2021.

Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.

(11) BR 30 2020 005240-4

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/11/2020

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente à GRU 29409231927432867 protocolo 870210002387 de 08/01/2021.

Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

(11) BR 30 2020 005241-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/11/2020

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Referente à GRU 29409231928169884 protocolo 870210003113 de 11/01/2021.

Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA

(11) DI 6900789-6

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 08/12/2009

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) JOÃO CASSIANO BAIROS OYARZÁBAL

Referente à GRU 29409231926742650 protocolo 870200153318 de 07/12/2020.

Interessado: MAURICIO BALBINOT

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2012 000962-6 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 02/01/2013
(73) FLÁVIO CASERES (BR/SP)
(74) PEDUTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 002957-1 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 13/11/2018
(73) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)
(74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA. ME
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 001672-9 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 26/11/2019
(73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 001688-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 08/10/2019
(73) MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA (BR/ES)
(74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 005562-7 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 03/12/2019
(73) HYPERA S.A. (BR/SP)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 006282-8 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 07/04/2020
(73) MUNDO ISP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(BR/PR)
(74) RITTER ADVOGADOS
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 000966-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 31/03/2020

(73) PLASTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
(BR/PR)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) DI 6202942-8

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 25/02/2003

(73) ATLAS S.A. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2015 002419-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 15/08/2017
(73) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA (BR/SP)
(74) GEISLER CHBANE BOSSO
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200161756, de 28/12/2020. Interessado(s): RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI. Procurador(es): Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2539, de 03/09/2019, Interessado(s): CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

(11) BR 30 2020 000202-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 03/11/2020
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200162969, de 30/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): SINALSUL INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA. Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) BR 30 2020 004936-5

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 17/11/2020
(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)
(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210002036, de 07/01/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): AMBEV S.A.. Procurador(es): Carlos Cezar Cordeiro Pires.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 001342-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) LUKALIAM MÓVEIS LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 25/03/2020.

(11) BR 30 2015 001344-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) JOSÉ WILSON CAMPOS (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 25/03/2020.

(11) BR 30 2015 001388-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) BR 30 2015 001389-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) GUELLER VENTURA RAMOS - ME (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) BR 30 2015 001395-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) PATRICIA PRADEBON COPATTI (BR/RS)
Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) BR 30 2015 001400-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/04/2017
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) BR 30 2015 001404-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) SANOFI S.A. (FR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) BR 30 2015 001408-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) GIOVANNI RIBEIRO (BR/SC)
(74) CERUMAR SEVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) BR 30 2015 001412-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) SUCRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES E BISCOITOS LTDA (BR/SC)
(74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) BR 30 2015 001440-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/07/2018
(73) AYRTON GODOY NERY (BR/GO)
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001445-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/04/2017
(73) M.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME (BR/CE)
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001456-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ (TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001458-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) VALENTINO S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001459-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) VALENTINO S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001469-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001470-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/07/2017
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001471-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001473-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2016
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) BR 30 2015 001478-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) ESSENZA DESIGN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/RS)
(74) ACERTI - MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) BR 30 2015 001489-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) JOSÉ CARLOS FRANCO CORRÊA (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) BR 30 2015 001648-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) MARIANA QUINELATO DA COSTA ODA (BR/SP)
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) BR 32 2016 003308-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/09/2018

(62) BR 30 2015 001445-8 30/03/2015
(73) M.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME (BR/CE)
(74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) DI 6000374-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/11/2000
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Registro extinto a contar de 25/03/2020.

(11) DI 6000388-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/04/2002
(73) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) DI 6000389-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/01/2002
(73) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) DI 6000390-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/01/2002
(73) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 28/03/2020.

(11) DI 6000407-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/10/2003
(73) The Quaker Oats Company (US)
(74) Bhering Advogados
Registro extinto a contar de 30/03/2020.

(11) DI 6000453-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/08/2000
(73) Bulgari Time (Switzerland) SA (CH)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) DI 6000475-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/09/2000
(73) La Montre Hermes S.A (CH)

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 6501000-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2005
(73) Honda Motor Co. Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/03/2020.

(11) DI 6501078-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/12/2005
(73) Scholle Corporation (US)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 29/03/2020.

(11) DI 6501079-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/10/2005
(73) César Augusto Cely Lizcano (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 29/03/2020.

(11) DI 6501157-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/10/2005
(73) Indiana Ind. e Com. de Máquinas e Produtos Alimentícios Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
Registro extinto a contar de 30/03/2020.

(11) DI 6501180-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/07/2005
(73) FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 7000962-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/10/2010
(73) BRUNO CROSMAN (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 25/03/2020.

(11) DI 7001013-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/10/2010
(73) AB Plast Manufaturados Plasticos Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Registro extinto a contar de 26/03/2020.

(11) DI 7001014-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/10/2010 (73) AB Plast Manufaturados Plasticos Ltda (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves Registro extinto a contar de 26/03/2020.
(11) DI 7001018-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/10/2010 (73) Tecnidelta-Equipamentos Hoteleiros, Ltda. (PT) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 26/03/2020.
(11) DI 7001021-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/03/2011 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 26/03/2020.
(11) DI 7001033-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) Calor (FR) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 30/03/2020.
(11) DI 7001043-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/10/2010 (73) Zhejiang Supor Electrical Appliances Manufacturing Co., Ltd. (CN) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/03/2020.
(11) DI 7001091-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2010 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 30/03/2020.
(11) DI 7001103-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2010 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 31/03/2020.
(11) DI 7001104-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2010

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) DI 7001112-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/2010
(73) ILSIN TECH CO., LTD. (KR)
(74) MIRANDA, LYNCH & KNEBLEWSKI LTDA.
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) DI 7001123-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 7001124-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 7001125-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 7001126-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/2010
(73) MKF EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 01/04/2020.

(11) DI 7001201-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2010
(73) Fujitsu General Limited (JP)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Registro extinto a contar de 31/03/2020.

(11) DI 7002000-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2011
(73) KOHLER FRANCE SAS (FR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) DI 7002002-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2011
(73) Kohler France SAS (FR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) DI 7002003-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/02/2011
(73) Kohler France SAS (FR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
Registro extinto a contar de 30/03/2020.

(11) DI 7002077-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A (BR/PR)
(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE
Registro extinto a contar de 27/03/2020.

(11) DI 7002211-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/01/2011
(73) ASTRUMLED COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA DE VISUALIZAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 26/03/2020.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6003441-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/12/2000

(15) 11/09/2001

(45) 11/09/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA ELÉTRICA

(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)

(72) Helio Tommaso

(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA

Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (5º Período).

(11) DI 6501395-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/04/2005

(15) 14/06/2005

(45) 14/06/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE BRINQUEDO COM BAGAGEIRO

(73) Edson Roberto Laurenti Jr. (BR/SP)

(72) Edson Roberto Laurenti Jr.

(74) Sergio Salvador Fumo

Registro prorrogado de 06/04/2020 a 05/04/2025.

(11) DI 6601754-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/01/2006

(15) 22/08/2006

(45) 22/08/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE

(73) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6601755-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/01/2006

(15) 22/08/2006

(45) 22/08/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA

(73) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6601756-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/01/2006
(15) 22/08/2006
(45) 22/08/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6601757-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/01/2006
(15) 22/08/2006
(45) 22/08/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6601758-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/01/2006
(15) 22/08/2006
(45) 22/08/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6601762-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/01/2006
(15) 22/08/2006
(45) 22/08/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE
(73) Duratex S.A (BR/SP)
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 04/01/2021 a 03/01/2026 (4º Período).

(11) DI 6605180-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/12/2006

(15) 19/06/2007
(45) 19/06/2007
(52) 10-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA SINALIZADOR SONORO
(73) Almo Braccesi (BR/SP) ; Valmir Banheti dos Santos (BR/SP)
(72) Almo Braccesi; Valmir Banheti dos Santos
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 23/12/2021 a 22/12/2026 (4º Período).

(11) DI 7001012-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 05/10/2010
(45) 05/10/2010
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) Cleber Luis da Re (BR/RJ)
(72) Cleber Luis da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025.

(11) DI 7001055-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR
(73) Cleber Luis Da Re (BR/RS)
(72) Cleber Luis Da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025.

(11) DI 7001058-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)
(72) Cleber Luis da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.
Registro prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025.

(11) DI 7001157-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010

(15) 03/11/2010
(45) 03/11/2010
(52) 09-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTO MULTIUSO DE TRANSPORTE DE PLANTAS E FLORES DE CORTE
(73) Cooperativa Veiling Holambra (BR/SP)
(72) Theodorus Breg; Sérgio Henrique Celegatti
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Registro prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025.

(11) DI 7001707-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/03/2010
(15) 28/06/2011
(45) 28/06/2011
(52) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A EMBLEMA
(73) Fédération Internationale de Football Association (FIFA) (CH)
(72) Eduardo Antônio Rebelo Martins; Fabiano Viera Pinel; Gustavo Rodrigues Franklin; Hugo Flavio Aranha Junior; Iara Sandra Barbizan de Souza; Marcelo Pereira Passos; Paulo Coelho dos Santos Júnior; Rodrigo Panucci Zanellato; Sergio Silva Gordilho
(74) Bhering Advogados
Registro prorrogado de 31/03/2020 a 30/03/2025.

(11) DI 7003232-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/07/2010
(15) 25/10/2011
(45) 25/10/2011
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇADEIRA
(73) Amsted Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. (BR/SP)
(72) Luciano Monteiro Florence Ribeiro; John Fredric Oesch; Elton Fernando Cogo
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 03/07/2020 a 02/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7005572-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/12/2010
(15) 24/05/2011
(45) 24/05/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. (BR/SP)
(72) JOESLEY MENDONÇA BATISTA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Prorrogado de 30/12/2020 a 29/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7100063-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/01/2011
(15) 07/06/2011
(45) 07/06/2011
(52) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BARRA DE CHOCOLATE
(73) MARS, INCORPORATED (US)
(72) KIRK FUJIOKA; CHITHRA P. PANCHAPAKESAN; WILLIAM JASON GREER; BRUCE HANNANT
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 08/01/2021 a 07/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100084-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/01/2011
(15) 28/06/2011
(45) 28/06/2011
(52) 08-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE BARBEADOR
(73) SOCIÉTÉ BIC (FR)
(72) IOANNIS MARIOS PSIMADAS; MARIA PETRATOU
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prorrogado de 12/01/2021 a 11/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100154-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/01/2011
(15) 21/06/2011
(45) 21/06/2011
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALANÇA DE BRINQUEDO
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 19/01/2021 a 18/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100224-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/01/2011
(15) 26/01/2016
(45) 26/01/2016
(52) 08-03 , 28-03
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARBEADOR"
(73) SOCIETE BIC (FR)

(72) IOANNIS MARIOS PSIMADAS; MARIA PETRATOU
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prorrogado de 22/01/2021 a 21/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100514-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2011
(15) 19/07/2011
(45) 19/07/2011
(52) 12-15
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COSTADO DE PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Delwyn Lovell Harvey; Dale Edward Umstot
(74) Ricardo Pinto
Prorrogado de 05/01/2021 a 04/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100516-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2011
(15) 20/09/2011
(45) 20/09/2011
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM TAMPA PARA FRASCO
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) William John Davis; David James McNeill; Neil Anthony Litten; Raf Gustaaf Alfons Degeyter
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 05/01/2021 a 04/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100517-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/01/2011
(15) 11/12/2012
(45) 11/12/2012
(52) 09-05
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM SACHÊ DE DETERGENTE
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Andrew Peter Heidel; Tony Christopher Siebel
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 05/01/2021 a 04/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100586-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/01/2011
(15) 13/09/2011
(45) 13/09/2011
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARBEADOR ELÉTRICO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) Marten Frans Elkerbout
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 25/01/2021 a 24/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7101623-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/01/2011
(15) 31/01/2012
(45) 31/01/2012
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CORPO DE ALOJAMENTO DE UM COLETOR DE FLUIDOS
(73) KCI LICENSING, INC. (US)
(72) Tout, Aldan Marcus; Locke, Christopher Brian; Pratt, Benjamin A
(74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY
Prorrogado de 22/01/2021 a 21/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7103202-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2011
(15) 10/01/2012
(45) 10/01/2012
(52) 14-02
(54) TERMINAL SENHA MIDIA
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA
Prorrogado de 05/07/2021 a 04/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7105694-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/11/2011
(15) 26/01/2016
(45) 26/01/2016
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) GIFLOR S.R.L (IT)
(72) GIUSEPPE FRACASSO
(74) Bhering Advogados
Prorrogado de 12/11/2021 a 11/11/2026 (3º Período).

(11) DI 7105802-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/11/2011
(15) 29/05/2012
(45) 29/05/2012
(52) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPEL ABSORVENTE
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)
(72) PLÍNIO HAIDAR FILHO
(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

(11) DI 7106548-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/12/2011
(15) 22/10/2013
(45) 22/10/2013
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR MÉDICO
(73) FERRING B.V. (NL)
(72) John Edward Burke
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 28/12/2021 a 27/12/2026 (3º Período).

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2020 005740-6

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 02/12/2020

(71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

Petição 870200160178 de 22/12/2020 não conhecida, conforme art. 219, inciso II da LPI, por ter sido devida a publicação do despacho 33.1 na RPI 2607 de 22/12/2020. O pagamento da GRU deve respeitar os prazos previstos em Lei, que não se alteram por conta da data de vencimento da GRU, e deve ser efetivado antes de realizar o protocolo. Vide Art. 5º da Resolução 146/2015 c/c Item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais. Além disso, na própria página de geração da GRU também segue a informação de que "para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário".

(21) BR 30 2020 005741-4

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 02/12/2020

(71) KATIA MARIA AUGUSTA DE SÁ SENA BARBOSA (BR/SP)

(74) GILBERTO MARIOT

Petição 870200160185 de 22/12/2020 não conhecida, conforme art. 219, inciso II da LPI, por ter sido devida a publicação do despacho 33.1 na RPI 2607 de 22/12/2020. O pagamento da GRU deve respeitar os prazos previstos em Lei, que não se alteram por conta da data de vencimento da GRU, e deve ser efetivado antes de realizar o protocolo. Vide Art. 5º da Resolução 146/2015 c/c Item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais. Além disso, na própria página de geração da GRU também segue a informação de que "para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na rede bancária, antes do envio do formulário".

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) BR 30 2012 001901-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 17/04/2012

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prejudicada a petição, com vistas à alteração da sede do titular, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 870210001669, de 07/01/2021.

(21) BR 30 2012 001902-8

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 17/04/2012

(71) Roma Jensen Comercio e Industria Ltda (BR/SP)

(74) Tinoco Soares & Filho LTDA

Prejudicada a petição, com vistas à alteração da sede do titular, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 870210001670, de 07/01/2021.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2018 002378-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Jacques Labrunie Petição 800200085666 de 13/03/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2018 003061-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FRANK BOSCHMAN (BE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 800200033910 de 29/01/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2018 055309-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 800200042347 de 05/02/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2019 001009-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRAMMER AG (DE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Petição 8002003606325 de 05/11/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2019 003830-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TRELLEBORG WHEEL SYSTEMS ITALIA S.P.A. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Petição 800200080211 de 10/03/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2019 004423-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INDIANA MILLS & MANUFACTURING, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Petição 800200153334 de 13/05/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.
(11) BR 30 2019 006091-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOVARTIS AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870200105290 de 21/08/2020 deferida, por se tratar de inclusão dos seguintes autores: ADRIAN VON MURALT e CONGYI HUANG.

(11) BR 30 2020 001479-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PING PINKY LAI (CN)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870200115096 de 11/09/2020 deferida, por se tratar de correção da nacionalidade do titular. Considerar os dados atuais: PING PINKY LAI, Nacionalidade Alemã.

(21) BR 30 2020 004538-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 1NHALER LTD. (GB)
(74) KRIS WILLIAMSON
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200148767 de 25/11/2020

(21) BR 30 2020 004539-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) 1NHALER LTD. (GB)
(74) KRIS WILLIAMSON
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200148772 de 25/11/2020

(11) BR 30 2020 004549-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à solicitação de alteração de cadastro e verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200144850 de 16/11/2020

(11) DI 6704857-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ADIMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (BR/SP)
(74) LAETITIA MARIA ALICE PABLO D'HANENS
Petição 800200331025 de 09/10/2020 deferida, por se tratar de expedição de segunda via do certificado.

(11) DI 7100137-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870190003800 de 14/01/2019 deferida, por se tratar de destituição de procurador. Considerar os dados atuais: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA.

Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) BR 30 2020 004353-7

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) PAULO CESAR DE OLIVEIRA (BR/SP)

Petição 870200129243 de 14/10/2020 indeferida por não ser tempestiva. Não foi utilizada a correta Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado. Para cumprimento de exigência preliminar deve-se utilizar a GRU de código 104 e não de código 126. Por serem ambas GRUs isentas poderia-se aproveitar os atos da parte, entretanto como o protocolo foi intempestivo a mesma não pode ser aproveitada.

Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2012 000838-7	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SULZER MIXPAC AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Petição 870170023769 de 10/04/2017 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório no certificado.
(11) BR 30 2014 000157-4	Código 47.6 - Petição Atendida (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) KASZAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL Petição 870200139760 de 06/11/2020 atendida, por se tratar de pedido de correção do endereço do titular no certificado. Considerar os dados atuais: VIALE PIERO E ALBERTO PIRELLI, 25, 20126 MILÃO, ITÁLIA (IT).
(11) BR 30 2014 000215-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SMC CORPORATION (JP) (74) ORLANDO DE SOUZA Petição 870200149623 de 27/11/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão dos seguintes inventores: KAZUYOSHI TAKAHASHI, HIDEKI SASAKI e MASAHARU KOBAYASHI.
(11) BR 30 2015 001424-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA. (BR/MG) (74) EDUARDO OTERO Petição 870200144708 de 16/11/2020 atendida. Anulado o despacho 57 da RPI2593 de 15/09/2020, referente ao indeferimento do pedido de transferência.
(11) BR 30 2016 002531-2	Código 47.6 - Petição Atendida (71) ILLUMINA, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEADE INTELECTUAL LTDA. Petição 870200078086 de 23/06/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do número do documento de prioridade no certificado. Considerar os dados atuais: US 29/549,169 de 18/12/2015.
(11) BR 30 2017 002094-1	Código 47.6 - Petição Atendida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Petição 870200152614 de 04/12/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do número do documento de prioridade no certificado. Considerar os

dados atuais: US 29/585,602 de 28/11/2016.

(11) BR 30 2017 005456-0

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) COOLSIDE LTD (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870200123770 de 01/10/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do número do documento de prioridade no certificado. Considerar os dados atuais: GB 6013457 de 06/06/2017.

(11) BR 30 2018 055380-2

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Petição 870200084856 de 08/07/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 30 2019 002051-3

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Petição 870200084850 de 08/07/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 30 2019 004234-7

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) Licks Advogados
Petição 870200125324 de 05/10/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão do número do documento de prioridade no certificado. Considerar os dados atuais: US 29/683,053 de 11/03/2019.

(11) BR 30 2019 005317-9

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) X DEVELOPMENT LLC (US)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Petição 870200130824 de 16/10/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 30 2019 005750-6

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Petição 870200157411 de 15/12/2020 atendida, por se tratar de pedido de correção do título no certificado. Considerar os dados atuais: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO.

(11) BR 30 2019 005799-9

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Petição 870200152509 de 04/12/2020 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome de um dos inventores no certificado. Considerar os dados atuais: RYO AMIKURA.

(11) BR 30 2019 006385-9

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) NIPRO CORPORATION (JP)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Petição 870200138687 de 04/11/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 30 2020 001855-9

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) SMC CORPORATION (JP)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Petição 870200130852 de 16/10/2020 atendida, por se tratar de pedido de inclusão de relatório e reivindicação no certificado.

(11) BR 32 2019 004892-5

Código 47.6 - Petição Atendida
(71) JUUL LABS, INC. (US)
(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
Petição 870200123244 de 30/09/2020 atendida, por se tratar de pedido de correção do nome de um dos inventores no certificado. Considerar os dados atuais: CLAIRE O'MALLEY.

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2012 004071-0

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 09/08/2012

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Carina S Rodrigues

Referente à reivindicação da Prioridade nº US 29/413,384, de 15/02/2012, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido. O objeto do pedido corresponde à Prioridade nº US 29/413,386, de 15/02/2012, que será mantida.

(21) BR 30 2020 003003-6

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 15/07/2020

(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Referente à reivindicação de prioridade unionista ES 0531006, de 15/01/2020, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais. Foi solicitado que o requerente apresentasse prioridade unionista correspondente ao objeto do depósito nacional, através da exigência publicada na RPI 2600, de 03/11/2020, mas o requerente reapresentou o mesmo documento.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2012 004071-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 19/01/2021

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Carina S Rodrigues

(21) BR 30 2020 003003-6

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 19/01/2021

(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2020 004747-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/10/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004748-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/10/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004749-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/10/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de

Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004750-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/10/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004768-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/10/2020

(71) EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS (BR/RJ)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004895-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/10/2020

(71) FLÁVIO LOURENÇO BORBA (BR/SP)

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de

código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004897-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/10/2020

(71) KITT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(BR/RJ)

(74) ALFREDO MOREIRA JUNIOR

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004937-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/10/2020

(71) HARTEX FÁBRICA DE PRODUTOS EM ALUMÍNIO LTDA - ME (BR/PR)

(74) LEANDRO TAVARES DOS SANTOS

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004949-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/10/2020

(71) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI (BR/SP)

(74) CÁSSIA ALCANTARA CATAPANI

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 004950-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/10/2020

(71) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI (BR/SP)

(74) CÁSSIA ALCANTARA CATAPANI

Foi verificada apresentação tempestiva de DUAS petições de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando a GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). Protocolos 870200157061 e 870200158045. O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessário o atendimento das seguintes exigências: [1] - Apresentar a petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem uma GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu respectivo comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. [2] - Indicar qual protocolo hábil para prosseguimento do exame. Apenas o conteúdo apresentado do protocolo indicado será examinado, sendo os demais desconsiderados. Quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência também serão desconsideradas.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) DI 6800145-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 23/01/2008

(15) 23/03/2010

(71) CLARIOS TECHNOLOGY AND RECYCLING GMBH (DE)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Nome alterado de Johnson Controls Hybrid and Recycling GmBh, conforme
petição nº 870200163023, de 30/12/2020.

(11) DI 6904152-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 03/11/2009

(15) 22/06/2010

(71) ANTARGAZ FINAGAZ (FR)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Nome alterado de Finagaz, conforme petição nº 870200159646, de 21/12/2020.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2012 000186-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/01/2012 (15) 20/05/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001626, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 000453-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 02/02/2012 (15) 26/06/2012 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001630, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 000520-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 08/02/2012 (15) 19/08/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001633, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 001816-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/04/2012 (15) 03/05/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001637, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 001817-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 12/04/2012 (15) 18/04/2017 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001641, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 001845-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 13/04/2012 (15) 05/04/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001648, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001889-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/04/2012
(15) 03/11/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001652, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001890-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/04/2012
(15) 01/03/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001654, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001891-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/04/2012
(15) 29/12/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001656, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001892-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 16/04/2012
(15) 05/04/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001659, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001899-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/04/2012
(15) 20/05/2014
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001663, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 001900-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 17/04/2012
(15) 01/03/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001667, de 07/01/2021.

(11) BR 30 2012 002043-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/04/2012 (15) 13/02/2013 (71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148645, de 25/11/2020.
(11) BR 30 2012 002442-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/05/2012 (15) 26/08/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001672, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 002443-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/05/2012 (15) 26/08/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001674, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 002444-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/05/2012 (15) 28/08/2012 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001676, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 002448-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/05/2012 (15) 28/08/2012 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001678, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 002449-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 16/05/2012 (15) 03/11/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001681, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 002450-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida

	(22) 16/05/2012 (15) 26/08/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001688, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 003730-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 24/07/2012 (15) 12/04/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001692, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 003731-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 24/07/2012 (15) 10/06/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210001695, de 07/01/2021.
(11) BR 30 2012 003732-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 24/07/2012 (15) 17/06/2014 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002283, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2012 003868-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 31/07/2012 (15) 04/08/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002286, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2012 006080-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/11/2012 (15) 23/07/2013 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002291, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2012 006749-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/12/2012 (15) 29/10/2014

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002296, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 000021-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 04/01/2013
(15) 29/10/2013
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002303, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 000046-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 07/01/2013
(15) 29/10/2013
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002311, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 002349-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 21/05/2013
(15) 10/06/2014
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002321, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004288-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 29/08/2013
(15) 12/07/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002325, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004339-8 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 30/08/2013
(15) 17/11/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002332, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004354-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 02/09/2013
(15) 30/12/2014
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002343, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004382-7

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 03/09/2013

(15) 14/02/2017

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002349, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004476-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 06/09/2013

(15) 12/07/2016

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002359, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004505-6

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 09/09/2013

(15) 30/12/2014

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002367, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004604-4

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 12/09/2013

(15) 12/07/2016

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002386, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004605-2

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 12/09/2013

(15) 19/04/2016

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002391, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004606-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 12/09/2013

(15) 10/02/2016

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002395, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 004881-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/09/2013 (15) 06/01/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002359, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004882-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/09/2013 (15) 06/01/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002408, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004883-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/09/2013 (15) 06/01/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002410, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004916-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 26/09/2013 (15) 24/11/2015 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002416, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004917-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 26/09/2013 (15) 16/02/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002509, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004918-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 26/09/2013 (15) 16/02/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002517, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 004986-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 30/09/2013

(15) 12/07/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002522, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 005981-2 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 26/11/2013
(15) 18/02/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002530, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2013 005982-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 26/11/2013
(15) 15/12/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002535, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 000034-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 07/01/2014
(15) 16/09/2014
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002453, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 000035-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 07/01/2014
(15) 16/09/2014
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002548, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 001190-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 19/03/2014
(15) 16/02/2016
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002551, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002027-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 07/05/2014
(15) 23/06/2015
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002555, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002111-7

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 12/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002558, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002121-4

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 13/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002564, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002140-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 14/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002568, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002177-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 15/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002578, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002207-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 16/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002586, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002224-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 19/05/2014

(15) 30/06/2015

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002595, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 002304-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/05/2014 (15) 07/07/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002602, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 002342-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 22/05/2014 (15) 07/07/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002627, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 002362-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/05/2014 (15) 07/07/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002463, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 002436-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/05/2014 (15) 07/07/2015 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002650, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 003315-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 17/07/2014 (15) 15/01/2019 (71) BEATS MUSIC, LLC (US) (74) FILIPE DA CUNHA LEONARDOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200159636, de 21/12/2020.
(11) BR 30 2014 004138-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/08/2014 (15) 29/03/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002660, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 004208-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida

	(22) 27/08/2014 (15) 29/03/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002672, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2014 006107-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 04/12/2014 (15) 28/03/2017 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002676, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2015 001276-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 19/03/2015 (15) 21/06/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002683, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2015 001277-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 19/03/2015 (15) 21/06/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002896, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2015 002294-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 15/05/2015 (15) 05/07/2016 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002899, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2015 002295-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 15/05/2015 (15) 18/04/2017 (71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002901, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2015 003032-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/06/2015 (15) 09/08/2016

(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002902, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 000997-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 10/03/2016
(15) 20/06/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002903, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 001351-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 04/04/2016
(15) 23/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002906, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 002385-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 07/06/2016
(15) 18/07/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002908, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 004674-3 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 10/10/2016
(15) 12/09/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002909, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 004980-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 01/11/2016
(15) 19/09/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002910, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005029-5 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 04/11/2016
(15) 26/09/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002911, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005030-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 04/11/2016

(15) 26/09/2017

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002913, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005304-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 17/11/2016

(15) 10/04/2018

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002918, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005368-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 22/11/2016

(15) 17/04/2018

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002926, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005369-3

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 22/11/2016

(15) 17/10/2017

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002931, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005397-9

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 23/11/2016

(15) 17/10/2017

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002940, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005400-2

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 23/11/2016

(15) 17/10/2017

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002946, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2016 005402-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/11/2016 (15) 17/10/2017 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002953, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2016 005434-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 24/11/2016 (15) 24/10/2017 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002954, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2016 005475-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/11/2016 (15) 17/04/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002956, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 000066-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/01/2017 (15) 24/07/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002961, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001237-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002963, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001238-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2017 (15) 12/12/2017 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002965, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001239-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 20/03/2017

(15) 12/12/2017
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210002970, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001592-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 11/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003002, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001594-8 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 11/04/2017
(15) 24/04/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003004, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001595-6 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 11/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003012, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001596-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 11/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003015, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001745-2 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 24/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003018, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001746-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 24/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003019, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001747-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 24/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003020, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001748-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 24/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003021, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001764-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 25/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003024, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001765-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 25/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003029, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001785-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 26/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003033, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001786-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 26/04/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003035, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001787-8	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 26/04/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003040, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001788-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 26/04/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003044, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001831-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/04/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003052, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001832-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/04/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003056, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001833-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/04/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003059, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001890-4	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 02/05/2017 (15) 02/01/2018 (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003064, de 11/01/2021.
(11) BR 30 2017 001892-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 02/05/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003070, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001893-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 02/05/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003073, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001895-5 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 02/05/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003076, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001897-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 02/05/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003077, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 001898-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 02/05/2017
(15) 02/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003079, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 002062-3 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/05/2017
(15) 23/01/2018
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003157, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 002063-1 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/05/2017
(15) 08/05/2018

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870210003159, de 11/01/2021.

(11) BR 30 2017 002882-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 12/07/2017
(15) 15/05/2018
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148688, de 25/11/2020.

(11) BR 30 2019 003490-5 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 31/07/2019
(15) 31/12/2019
(71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200160653, de 23/12/2020.

(11) BR 30 2020 004138-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 03/09/2020
(15) 22/12/2020
(71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200160648, de 23/12/2020.

(11) DI 6803272-2 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 09/07/2008
(15) 09/03/2010
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148637, de 25/11/2020.

(11) DI 6803273-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 09/07/2008
(15) 09/03/2010
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148650, de 25/11/2020.

(11) DI 6803287-0 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 09/07/2008
(15) 09/03/2010
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148652, de 25/11/2020.

(11) DI 6901506-6

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 30/04/2009

(15) 11/01/2011

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148657, de 25/11/2020.

(11) DI 6904152-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 03/11/2009

(15) 22/06/2010

(71) ANTARGAZ FINAGAZ (FR)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200159646, de 21/12/2020.

(11) DI 7004521-6

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 13/09/2010

(15) 17/04/2012

(71) Johnson Controls Technology Company (US)

(74) Orlando de Souza

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200148659, de 25/11/2020.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2012 002043-3

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 25/04/2012

(15) 13/02/2013

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido, tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição nº 870200148645, de 25/11/2020.

(11) BR 30 2017 002882-9

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 12/07/2017

(15) 15/05/2018

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido, tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição nº 870200148688, de 25/11/2020.

(11) DI 6803272-2

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 09/07/2008

(15) 09/03/2010

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido, tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição nº 870200148637, de 25/11/2020.

(11) DI 6803273-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 09/07/2008

(15) 09/03/2010

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido, tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição nº 870200148650, de 25/11/2020.

(11) DI 6803287-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 09/07/2008

(15) 09/03/2010

(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido,
tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição
nº 870200148652, de 25/11/2020.

(11) DI 6901506-6

Código 71 - Despacho Anulado
(22) 30/04/2009
(15) 11/01/2011
(71) JOHNSON CONTROLS TECHNOLOGY COMPANY (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido,
tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição
nº 870200148657, de 25/11/2020.

(11) DI 7004521-6

Código 71 - Despacho Anulado
(22) 13/09/2010
(15) 17/04/2012
(71) Johnson Controls Technology Company (US)
(74) Orlando de Souza
Referente RPI: 2605 - Cód. 63, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido,
tendo em vista a anotação do último endereço do titular. Em referência à petição
nº 870200148659, de 25/11/2020.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2014 006168-2

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) VALDERCIR PISSALDO (BR/SP)

(74) TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES LTDA

Disponibilizada em 11/01/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210001243.

(21) BR 30 2017 001325-2

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) VALDECIR PISSALDO (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Disponibilizada em 07/01/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210001032.

(21) BR 30 2018 001721-8

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(74) Flávia Salim Lopes

Disponibilizada em 07/01/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210001264.

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2020 003019-2

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) ATLAS S.A. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Emitida através do serviço de Delivery em 07/01/2021, a cópia oficial solicitada através da petição 870210000191.

(21) BR 30 2020 006134-9

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Emitida através do serviço de Delivery em 11/01/2021, a cópia oficial solicitada através da petição 870210001028.